



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

1.TIPO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II *;

Lei Estadual 14634 de 28 de novembro de 2023, Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia

3. OBJETO

Aquisição de Materiais de consumo para copa e higienização.

Item	Descrição	Código	Qde Unidade	Valor unitário	Valor total
01	DESINFETANTE, liquido, fragancia de lavanda, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Tecnico Metrologico que estabelece os criterios para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Que Dispoe sobre os procedimentos e requisitos tecnicos para a notificacao e o registro de produtos saneantes e da outras providencias. RDC ANVISA - Que dispoe sobre as condicoes para o registro e a rotulagem de produtos saneantes com acao antimicrobiana.	68.40.00.00190990-8	90 UN	20,25	1.822,50
	DESINFETANTE, liquido, fragancia de pinho, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. EMBALAGEM: Frasco contendo 500 ml.ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Tecnico Metrologico que estabelece os criterios para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Que dispoe sobre os procedimentos e requisitos tecnicos para a notificacao e o registro de produtos saneantes e da outras providencias. RDC ANVISA - Que dispoe sobre as condicoes para o registro e a rotulagem de produtos saneantes com acao antimicrobiana.	68.40.00.00190995-9	200 UN	5,02	1,004,00
02	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral. EMBALAGEM: Pacote contendo 05 unidades de 200 g cada, totalizando 1 kg. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	79.30.00.00179747-6	50 PC	9,47	473,50
03	SABONETE, liquido, para as maos, fragancia suave, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, glicerinado, biodegradavel, PH entre 5,5 a 7,5. Embalagem: Frasco de 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis	85.10.00.00191009-4	70 LI	9,89	692,30

	diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Tecnico Metrologico que estabelece os criterios para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Que dispoe sobre os requisitos tecnicos para a regularizacao de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e da outras providencias.				
	ALCOOL, em gel, etílico a 70%, para assepsia das maos. EMBALAGEM: Frasco contendo 500 ml. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem do produto devem ser legível e indelevel com visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem e devem informar, no mínimo: Razao social, CNPJ e endereço do envasilhador do alcool, ou do importador; Razao Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem; Nome e/ou Marca do produto, Categoria do produto, Destinaçao do alcool, Graduacao alcoólica em graus INPM, Indicaçao quantitativa; Informacoes toxicológicas; Recomendacao de Seguranca; Modo de usar; Recomendacoes para primeiros socorros; Lote e Data de Fabricacao; Prazo de validade; Responsavel tecnico. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a (s) portaria (s) INMETRO e resolucao (oes) da ANVISA vigente (s).	68.10.00.00179566-0	200 FRASCO	10,15	2,030,00
				Valor Total	6.022,30

4. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Núcleo Regional de Saúde, considerando o princípio da continuidade do serviço público. Os materiais de copa e higienização são essenciais para o adequado funcionamento das unidades e para assegurar condições básicas de saúde e salubridade aos servidores e usuários.

5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária	Unidade Gestora	Fonte	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa
19601.0105.10.305.435.6162.9900.3.3.90.3000.1600.0.282.000000.00.00.00	0105	0130	2000	3.3.90.30

A estimativa de custos da aquisição de materiais de consumo higiene e limpeza objeto do presente Termo de Referência será de **R\$ 6.022,30** (seis mil vinte e dois reais e trinta centavos)

6. DA ENTREGA DO MATERIAL/INSUMO

A entrega do produto/insumo deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material (AFM).

Sede Núcleo Regional de Saúde – NRS (OESTE): Rua Paulo Afonso, nº 321, bairro de Barreirinhas, CEP: 47.806-480, Tel: (77) 3611-4081/4899;

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes da Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) .

O fornecimento dos produtos homologados será solicitado pelas unidades de saúde da SESAB, em conformidade com suas necessidades, valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, não existindo quantitativos e valores mínimos estabelecidos para cada requisição de material gerada.

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano se tomando como referência, a data de fabricação do lote, impressa na Termo de

A contratada deverá assinar a AFM (Autorização de Fornecimentos de Materiais) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

7 . FORMA DE FORNECIMENTO

Aquisição/ serviço

(X) única

() parcelada

8 VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta deverá ter a validade de 60 (dias), a contar da data de apresentação.

10 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Para a prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Referência e da Proposta da empresa vencedora.

11 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em parcela única, em até 8 (oito) dias após a entrega dos produtos/insumos, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante/contratada, após emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor demandante e/ou fiscal de contrato.

11.1 O pagamento do preço global contratado será efetuado após o recebimento do material e do fornecimento da nota fiscal.

11.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida e entregue ao Setor Financeiro/Núcleo Regional de Saúde. Rua Paulo Afonso, S/N, Barreirinhas, Barreiras das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, em dias úteis.

12. DOCUMENTOS NECESSARIOS

12.1 Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos

12.1.1 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de: aprova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte () Estadual – aquisição e (x) Municipal – serviços, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS, nos termos do Decreto Federal nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.

prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e CRT. Certificado de Regularidade Trabalhista.

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo fax (77) 3611-4081/4899 ou pelo e-mail: dires.25@saude.ba.gov.br.

Gigleiz de Souza Nogueira

Coordenadora Administrativo

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Everaldo França Galvão Junior

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo França Galvão Junior, Coordenador**, em 01/10/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123775513** e o código CRC **C63C1BB6**.